

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 138/2024**

**DECRETO Nº 138/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a suspensão temporária do Concurso Público nº 001/2024

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que foi instaurada pela Prefeitura Municipal de Iguaraçu, Procedimento Interno de Sindicância nº 001/2024, afim de investigar reclamações de irregularidades, feitas por candidatos que participaram do Concurso Público nº 001/2024;

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Executivo recebeu ofício do Ministério Público da Comarca de Astorga/PR, solicitando informações de inscrições eventualmente irregulares de candidatas que participaram do concurso;

**CONSIDERANDO** razões fáticas e jurídicas sobre diversas questões do concurso, objetivando adoção de providencias, tendentes a apurar as irregularidades reclamadas por diversos candidatos, afim de evitar, posteriormente, a pratica de atos administrativos que possam ser anulados;

**CONSIDERANDO** que diversos candidatos que fizeram reclamações sobre questões do concurso consideradas irregulares, não obtiveram respostas do Instituto Univida;

**CONSIDERANDO** que durante as investigações preliminares, com oitiva de diversos candidatos, surgiram sérias duvidas em relação a regularidade das questões, apontadas como eivadas de vícios que as tornariam nulas, que gerariam insegurança jurídica, podendo acarretar prejuízo aos candidatos;

**CONSIDERANDO** que o Prefeito pratica atos e exerce o controle de todo o Concurso Público na medida em que autoriza e homologa, homologação na qual, prevista na Lei nº 8.666/93 (atual Lei nº 14.133/2021), corresponde ao momento em que a autoridade administrativa promove o controle do procedimento;

**CONSIDERANDO** que o resultado da apuração das reclamações, até o momento, recomendou que o Chefe do Executivo não homologasse o concurso, até posteriores deliberações, inclusive, do Ministério Público que será oficiado de todo procedimento;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Suspender, temporariamente, o andamento do Concurso Público regido pelo edital nº 001/2024, até deliberação em sentido contrário, para que seja feita melhor apuração dos fatos descritos acima, e enquanto se perdurar a necessidade de informações/esclarecimentos pelo Órgão Ministerial, a fim de evitar, posteriormente, a prática de atos administrativos que possam ser anulados.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 25 de julho de 2024

***ELISEU SILVA DA COSTA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**5E4CBA35

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 26/07/2024. Edição 3075  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>